

**Ofício Interno nº 912/2025-CGP/SEAP
Belém, 27 de agosto de 2025.**

Ilmo Sr. Corregedor
Dr. Renato Nunes Valle

Corregedor Geral Penitenciário

Assunto: Solicitação de Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
713/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, PAD nº: 8156/2024-CGP/SEAP;
713/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, de 13/02/2025, PAD nº: 8161/2024-CGP/SEAP;
713/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, PAD nº: 8162/2024-CGP/SEAP;
713/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, de 13/02/2025, PAD nº: 6164/2021-CGP/SEAP;
713/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, PAD nº: 6234/2024-CGP/SEAP;
Senhor Corregedor;
Cumprimentando-o cordialmente, solicito as prorrogações dos prazos por mais 60 (sessenta) dias do Processo Administrativo Disciplinar mencionado acima, que se encontram em fase de instrução processual. As prorrogações solicitada se justificam em virtude do elevado número de demanda processuais e de gestão preventiva de ações administrativas, bem como devido as requisições solicitadas de forma urgente à esta Corregedoria Metropolitana, gerando assim um volume grande de procedimentos. Além disso, há necessidade de deslocamento de forma imediata as unidades prisionais locais e inter-estaduais, para as inspeções ou investigações in loco, o que demanda de tempo e recursos para as instruções processuais.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1238282

**Ofício Interno nº 908/2025-CGP/SEAP
Belém, 27 de agosto de 2025.**

Ilmo Sr. Corregedor
Dr. Renato Nunes Valle

Corregedor Geral Penitenciário

Assunto: Solicitação de Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
711/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, PAD nº: 8421/2024-CGP/SEAP;
711/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, de 13/02/2025, PAD nº: 7583/2023-CGP/SEAP;
711/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, PAD nº: 7821/2023-CGP/SEAP;
711/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, de 13/02/2025, PAD nº: 7907/2023-CGP/SEAP;
711/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025, PAD nº: 7502/2023-CGP/SEAP;
Senhor Corregedor;
Cumprimentando-o cordialmente, solicito as prorrogações dos prazos por mais 60 (sessenta) dias do Processo Administrativo Disciplinar mencionado acima, que se encontram em fase de instrução processual. As prorrogações solicitada se justificam em virtude do elevado número de demanda processuais e de gestão preventiva de ações administrativas, bem como devido as requisições solicitadas de forma urgente à esta Corregedoria Metropolitana, gerando assim um volume grande de procedimentos. Além disso, há necessidade de deslocamento de forma imediata as unidades prisionais locais e inter-estaduais, para as inspeções ou investigações in loco, o que demanda de tempo e recursos para as instruções processuais.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1238287

**Ofício Interno nº 905/2025-CGP/SEAP
Belém, 22 de agosto de 2025.**

Ilmo Sr. Corregedor
Dr. Renato Nunes Valle

Corregedor Geral Penitenciário

Assunto: Solicitação de Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
688/2025 de 20/05/2025, publicada no DOE nº 36.238, de 23/05/2025, PAD nº: 7407/2023-CGP/SEAP;
688/2025 de 20/05/2025, publicada no DOE nº 36.238, de 23/05/2025, de 13/02/2025, PAD nº: 7408/2023-CGP/SEAP;
688/2025 de 20/05/2025, publicada no DOE nº 36.238, de 23/05/2025, PAD nº: 7419/2023-CGP/SEAP;
688/2025 de 20/05/2025, publicada no DOE nº 36.238, de 23/05/2025, de 13/02/2025, PAD nº: 7420/2023-CGP/SEAP;
688/2025 de 20/05/2025, publicada no DOE nº 36.238, de 23/05/2025, PAD nº: 7463/2023-CGP/SEAP;
Senhor Corregedor;
Cumprimentando-o cordialmente, solicito as prorrogações dos prazos por mais 60 (sessenta) dias do Processo Administrativo Disciplinar mencionado acima, que se encontram em fase de instrução processual. As prorrogações solicitada se justificam em virtude do elevado número de demanda processuais e de gestão preventiva de ações administrativas, bem como devido as requisições solicitadas de forma urgente à esta Corregedoria Metropolitana, gerando assim um volume grande de procedimentos. Além disso, há necessidade de deslocamento de forma imediata as unidades prisionais locais e inter-estaduais, para as inspeções ou investigações in loco, o que demanda de tempo e recursos para as instruções processuais.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1238288

**Ofício Interno nº 907/2025-CGP/SEAP
Belém, 22 de Agosto de 2025.**

Ilmo Sr. Corregedor
Dr. Renato Nunes Valle

Corregedor Geral Penitenciário

Assunto: Solicitação de Prorrogação da Secretaria de Administração Disciplinar
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
- 0835/2025 - CGP/SEAP de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.296 de 11/07/2025, PADS nº. 8678/2025-CGP/SEAP.
Senhor Corregedor;
Cumprimentando-o cordialmente, solicito as prorrogações dos prazos por mais 15(quinze) dias dos Processos Administrativo Disciplinar simplificado mencionado acima, que se encontram em fase de instrução processual. As prorrogações solicitada se justificam em virtude do elevado número de demanda processuais e de gestão preventiva de ações administrativas, bem como devido as requisições solicitadas de forma urgente à esta Corregedoria Metropolitana, gerando assim um volume grande de procedimentos. Além disso, há necessidade de deslocamento de forma imediata as unidades prisionais locais e inter-estaduais, para as inspeções ou investigações in loco, o que demanda de tempo e recursos para as instruções processuais.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1238289

PORTARIA Nº 1068/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 26 de agosto de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8273/2024-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores L.S.S. (M.F.: 5954131), M.D.C.C. (M.F.: 5879868) e o ex-servidor J.A.S.L. (M.F.: 5949303), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, adotarem condutas irregulares, no que tange a escolha da PPL JURACI SANTOS DAS MERCES (INFOPEN 160762), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7488/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, X, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela REPREENSÃO em face dos acusados, haja vista presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta dos servidores e do ex-servidor, por infração aos dispositivos legais citados.
RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade REPREENSÃO em face dos acusados, com esteio na PORTARIA nº 215/2025-GAB/SEAP/PA, haja vista presença de indícios de responsabilidade intrínsecos ao episódio analisado, dado que a alteração - solicitada e acordada entre os servidores- de rota de viação desta SEAP/PA corresponde a infração aos dispositivos arts. 177, I, IV, VI, 178, X c/c 188, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1238280

**Ofício Interno nº 906/2025-CGP/SEAP
Belém, 22 de Agosto de 2025.**

Ilmo Sr. Corregedor
Dr. Renato Nunes Valle

Corregedor Geral Penitenciário

Assunto: Solicitação de Prorrogação da Secretaria de Administração Disciplinar
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte PORTARIA:
- 0836/2025 - CGP/SEAP de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.296 de 11/07/2025, PADS nº. 8679/2025-CGP/SEAP.
Senhor Corregedor;
Cumprimentando-o cordialmente, solicito as prorrogações dos prazos por mais 15(quinze) dias dos Processos Administrativo Disciplinar simplificado mencionado acima, que se encontram em fase de instrução processual. As prorrogações solicitada se justificam em virtude do elevado número de demanda processuais e de gestão preventiva de ações administrativas, bem como devido as requisições solicitadas de forma urgente à esta Corregedoria Metropolitana, gerando assim um volume grande de procedimentos. Além disso, há necessidade de deslocamento de forma imediata as unidades prisionais locais e inter-estaduais, para as inspeções ou investigações in loco, o que demanda de tempo e recursos para as instruções processuais.
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1238291

**Ofício Interno nº 911/2025-CGP/SEAP
Belém, 27 de agosto de 2025.**

Ilmo Sr. Corregedor
Dr. Renato Nunes Valle

Corregedor Geral Penitenciário

Assunto: Solicitação de Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:
712/2025 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025,